
1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI – PA, por ordem do Ordenador de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL aos seguintes contratos:

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 012/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS, FRASCOS DE TINTAS E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CONTRATO N° 012.9/2022-SRP-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: R G C DE PINHO LTDA - ME, CNPJ sob n° 17.236.195/0001-76.

CONTRATO N° 012.10/2022-SRP-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ sob n° 10.210.196/0001-00.

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 013/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES NA FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATO N° 013.4/2022/2023-SRP-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: J. L. L. MIRANDA – EPP, 06.010.049/0001-01

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 018/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATO N° 018.12/2022/2023-SRP-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, CNPJ sob n°93.577.427/0001-38.

CONTRATO N° 018.13/2022/2023-SRP-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: SEBASTIÃO Q. FERREIRA EPP, CNPJ N° 07.137.759/0001-60

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 031/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATO N° 031.16/2022/2023-SRP-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.657.207/0001-05

CONTRATO N° 031.17/2022/2023-SRP-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: G W RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 18.892.100/0001-35

CONTRATO N° 031.18/2022/2023-SRP-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.913.414/0001-53

CONTRATO N° 031.19/2022/2023-SRP-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: INTEGRADA SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.186.193/0001-21

CONTRATO N° 031.20/2022/2023-SRP-SEMED - CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

CONTRATADO: R B BRASIL - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.142.266/0001-83

PREGÃO ELETRONICO SRP N° 032/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MADEIRA BRANCA SERRADA, MADEIRA FORTE SERRADA E MADEIRA DE LEI SERRADA, AFIM DE ATENDER EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 032.7/2022/2023-SRP-SEMED - CLÁUSULA QUARTA

CONTRATADO: LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.296.878/0001-44

CONTRATO Nº 032.8/2022/2023-SRP-SEMED - CLÁUSULA QUARTA

CONTRATADO: BENEDITO FERREIRA LOBATO – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.520.390/0001-70

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento tem fulcro legal nas cláusulas dos Contratos supracitados e no artigo 65 e § 8º do mesmo artigo da Lei nº 8.666/93:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

OBJETO:

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Conforme o ofício nº 236/2024/SEMED/GAB, de 24 de junho de 2024 do Secretário Municipal de sobre a solicitação de Termo de Apostilamento referente à Cláusula (citadas acima) nos Contratos, o qual justifica tal pedido de Apostilamento devido a necessidade de **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL**, conforme o Decreto em anexo de nº 022/2024 de 03 de abril de 2024 que: **DISPÕE A IMPLANTAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, ESTADO DO PARÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** Ressaltamos ainda que os referidos serviços são essenciais para o andamento das atividades desta Secretaria Municipal.

CONCLUSÃO:

Considerando as condições para apostilamento, vimos que envolve simples alteração de um item no contrato, haja vista, que o contrato ainda está em execução com a entrega de seu objeto, não trazendo de forma alguma, prejuízo à administração pública municipal, e considerando a real necessidade de **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROGRAMA DE TEMPO INTEGRAL**, faz-se necessária tal apostilamento dos elementos constantes nos autos do processo. Encaminhem-se os autos a controladoria interna do município para parecer técnico conclusivo do processo.

Igarapé-Miri/PA, 26 de junho de 2024.

JANÍLSON FONSECA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação